

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de 2 (duas) caixas de som Bluetooth portáteis, com 30W RMS, com bateria e a prova d'água e 2(dois) projetores portáteis, do tipo LED, Full HD, com projeção de 240", Wi-Fi e Bluetooth.

Unidade Demandante

DASAS/ Brigada em Saúde Mental

Responsável pela demanda

Fernanda Borges Keid/José David de Araújo

Justificativa

As oficinas propostas pela Brigada em Saúde Mental têm sido realizadas com sucesso nas Unidades Regionais distribuídas por todo o Estado, porém, a falta de infraestrutura mínima tem prejudicado a qualidade das apresentações, que dependem de vídeos, áudios e apresentações de PowerPoint.

A aquisição desses equipamentos é de extrema importância para garantir a continuidade e a eficácia das oficinas. As caixas de som bluetooth permitirão uma melhor qualidade de áudio, essencial para a compreensão dos conteúdos apresentados. Já os projetores portáteis facilitarão a exibição de vídeos e slides, tornando as apresentações mais dinâmicas e envolventes. Além disso, a portabilidade desses equipamentos permitirá que a Brigada os leve facilmente para diferentes Unidades Regionais, garantindo que todas as oficinas sejam realizadas com a mesma qualidade, independentemente da infraestrutura local.

Estimativa preliminar do valor da contratação

O Valor estimado é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data pretendida para a conclusão da contratação

Julho/2025

Quantidade	Duas caixas de som e dois projetores
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	n/a
Opção legal	Lei 14.133
Grau de prioridade da contratação	Média
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há.
Observações	



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES KEID, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1198297** e o código CRC **A870322F**.

Despacho GDASAS

Prezado Senhor Diretor de Materiais,

Encaminho Documento de Formalização de Demanda (1198297) voltado à aquisição de 2 (duas) caixas de som Bluetooth portáteis, com 30W RMS, com bateria e a prova d'água, além de 2(dois) projetores portáteis, do tipo LED, Full HD, com projeção de 240", Wi-Fi e Bluetooth.

Os equipamentos solicitados são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades da Brigada em Saúde Mental deste Tribunal de Contas.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES KEID, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1198303** e o código CRC **6C411A75**.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de compra de 02 projetores portáteis e 02 caixas de som portáteis, para atender a demanda deste Tribunal, solicitados no despacho DASAS (1198303) e especificados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (1198297).

Atendendo ao Despacho GDM (1198554), procedemos à prospecção de mercado consultando treze empresas (1236548), encontradas em listas de proponentes anteriores para itens de categorias semelhantes e em pesquisa na internet. Ajuntados com pesquisa de preços de itens de especificação próxima no portal PNCP estão as propostas com orçamento obtidas de quatro empresas (1236552).

- SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI;
CNPJ: 53.249.470/0001-50

Com Lucin Nigoghosian; Email:
lucin@sistecnica.com.br ; Tel.:11 5561 2681

-InfoShop41 Teleinformática LTDA; CNPJ:
:09.441.686/0001-20

Com Francidalva Dantas Email:
vendas01@infoshop41.com.br Tel.: 41 9715-9277

- Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda -ME; CNPJ:
96.163.977/0001-07

Com Sidney; Email: tarsistcm@gmail.com ;
Tel.:11 5939 0072

-C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS; CNPJ:
21.302.370/0001-53

Com Walter; Email: cabcomercial@uol.com.br
Tel.:11-4323-4276

As informações foram reunidas na Tabela Comparativa de Preços (1236567), demonstrando que as propostas mais vantajosas para a compra dos equipamentos foram ofertadas pelas empresas:

-InfoShop41 Teleinformática LTDA; CNPJ:
09.441.686/0001-20; com validade da proposta até **14/AGO/2025**, no valor e **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), para o item 01.

-SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI;
CNPJ: 53.249.470/0001-50; com validade da proposta até **25/JUL/2025**, no valor total de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), para o item 02.

Foram submetidos para avaliação da DASAS os descritivos dos equipamentos que atendem às especificações, das propostas de menor preço, tendo sido aprovados os equipamentos indicados, por e-mail e Chat Teams (1236605).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade e informações cadastrais das empresas Sistécnica (1236607), enquadrada em EPP; e InfoShop41(1236610), enquadrada em ME.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL BRAGA GILA, Auxiliar da Fiscalização**, em 16/07/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1236613** e o código CRC **54E74ED1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009253/2025-13

SEI nº 1236613

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0009253/2025-13

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) caixas de som Bluetooth portáteis, com 30W RMS, com bateria e a prova d'água e 2(dois) projetores portáteis, do tipo LED, Full HD, com projeção de 240", Wi-Fi e Bluetooth

EM EXAME: Formalização do instrumento / Autorização da despesa

Visto.

Os autos tratam neste momento da proposta - **item 02**, para a aquisição de 2 (duas) caixas de som bluetooth portáteis, com 30W RMS, com bateria e a prova d'água, solicitada pelo GDASAS (1198303 e 1198297), objetivando atender às atividades da Brigada em Saúde Mental.

Para o item 01 - referente às 2 (duas) unidades de projetores, ressalta-se que a aquisição foi aperfeiçoada por meio da AC nº 051/2025 e o aceite da empresa (1258818 e 1265051)

Do compulsar dos autos, verifica-se que a instrução processual atendeu aos requisitos do artigo 72 da LLCA: DFD (1198297); prospecção de preços (1236548 e 1236552) consolidada no Quadro Comparativo (1236567) nos moldes do art. 23 da citada norma; demonstração da compatibilidade do recurso orçamentário devidamente reservado (1248001 e 1246379).

A proposta comercial de menor preço foi ofertada pela empresa **SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (53.249.470/0001-50) - item 02, válida até

25/09/2025 (1265062) no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), enquadrada como EPP, cujas condições de habilitação se encontram em boa ordem à data da pesquisa (1265064).

Impende consignar que a área requisitante aprovou o produto (1236605).

No mais, para o caso em exame, a análise jurídica preliminar fica dispensada, considerando o valor e a baixa complexidade da contratação, com fulcro no artigo 3º¹, inciso VIII c/c artigo 16 da Resolução TCE-SP nº 21/2023.

Pelo exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e pelo artigo 1º, inciso II do Ato GP nº 13/2023², **autorizo** a despesa no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a aquisição do produto em tela, com fundamento no artigo 75³, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Dessarte, encaminhem-se à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho no valor acima autorizado e, após, à **Diretoria de Materiais** para formalizar o instrumento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72⁴, parágrafo único, da NLLCA.

¹Artigo 3º. Compete ao Departamento Geral de Administração:

(...) VIII - dispensar a análise jurídica nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 53 da LLCA, combinado com os incisos I e II do artigo 75 da LLCA.

(...) Artigo 16. (...)

Parágrafo único. O ETP poderá ser dispensado, a critério do DGA, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da LLCA, desde que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do dispositivo legal por último citado.

²Resolução TCE-SP nº 21/2023:

Artigo 3º. Compete ao Departamento Geral de Administração:

(...) VII - autorizar a realização de despesa, nos termos do Ato GP nº 13, de 25 de abril de 2023;

Ato GP nº 13/2023:

Artigo 1º. Sem prejuízo do disposto nos Atos GP nº 3/2008 e nº 9/2023, fica delegada ao Diretor do Departamento Geral de Administração competência para: (...) II - autorizar a realização de despesa até os limites definidos no artigo 75, incisos I e II e § 7º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluídas as decorrentes de termos de aditamento contratuais

consistentes em prorrogação e acréscimo ou supressão parcial de objeto;

³Artigo 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

* O Decreto Federal nº 12.343/2024 atualizou o respectivo valor para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

⁴Artigo 72. (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 02/09/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1268297** e o código CRC **E818CD5F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009253/2025-13

SEI nº 1268297